



G. V. DE ABREU SILVA EIRELI  
CNPJ.: 25.191.599/0001-19

**CRENCIAMENTO**  
**G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**  
**CNPJ: 25.191.599/0001-19**

Three handwritten signatures in blue ink are located in the bottom right corner of the page. The signatures are stylized and appear to be initials or names.



Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

51600090592

Código da Natureza Jurídica

2305

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: G. V. DE ABREU SILVA EIRELI  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2000055169

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO    CÓDIGO DO EVENTO    CÓDIGO DO QTDE    DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	002		ALTERACAO	
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

VARZEA GRANDE

Local

29 Abril 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

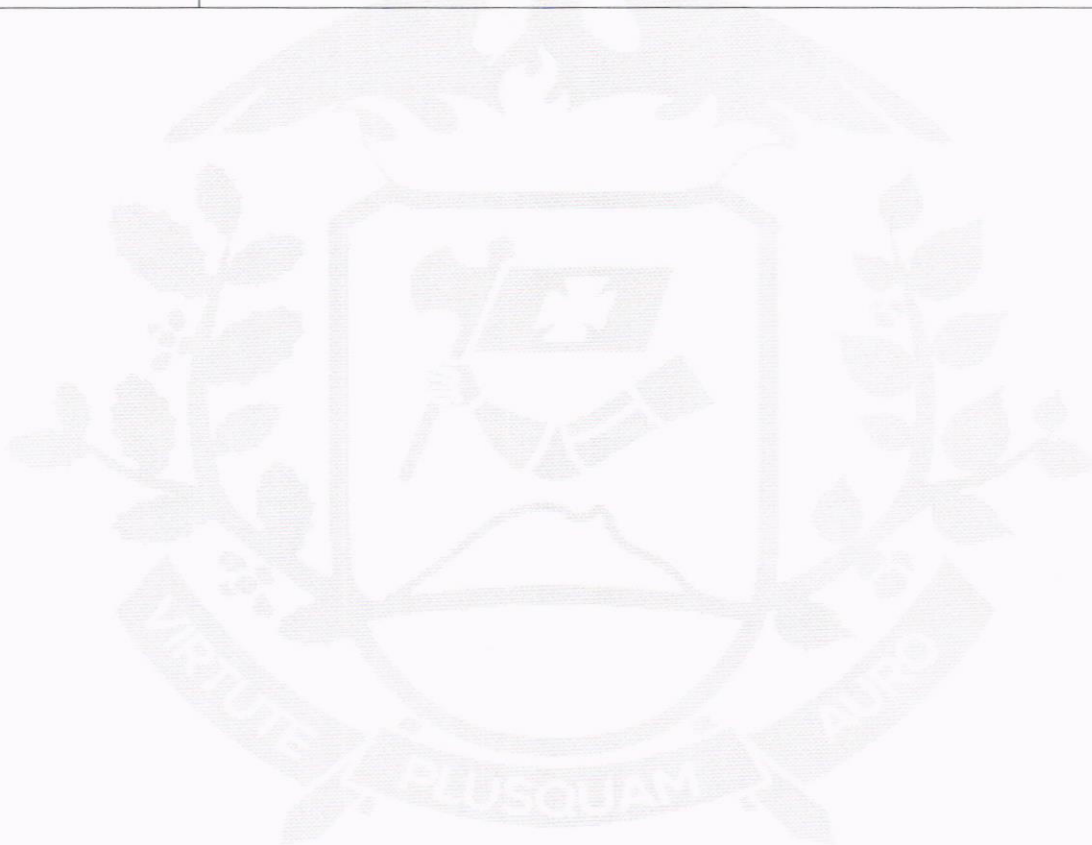
Registro Digital

## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.009-0	MTP2000055169	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.110.781-58	GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**

**CNPJ nº 25.191.599/0001-19**

**CAIO VINICIUS FERREIRA SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1998, solteiro, empresário, CPF/MF nº 049.142.921-57, Carteira de Identidade nº 2463851-0, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **CV COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob NIRE nº 51600090592, com sede Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**NOME EMPRESARIAL**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa que gira sob o nome empresarial **CV COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME**, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial **G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**.

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Retira-se da sociedade a sócia **CAIO VINICIUS FERREIRA SILVA**, detentor de 100.000 (Cem Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O sócia **CAIO VINICIUS FERREIRA SILVA**, transfere suas quotas de capital social, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), direta e irrestritamente ao titular entrante **GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/12/2000, solteiro, empresário, CPF/MF nº 002.110.781-58, Carteira de Identidade nº 2602628-7, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil. da seguinte forma: em moeda corrente nacional, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído: **GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**, com 100.000 (Cem Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

**OBJETO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:  
Comércio varejista de materiais de construção, Serviço de poda de árvores, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação, Fabricação de esquadrias de metal, Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de edifícios, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas

Página 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 3/16

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI****CNPJ nº 25.191.599/0001-19**

sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Agências de publicidade, atividades de publicidade, Locação de automóveis sem condutor, Locação de meios de transporte sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 – construção de edifícios.**
- 7119-7/03 – serviços de desenho técnicos relacionados arquitetura e engenharia.**
- 7119-7/02 – atividades de estudos geológicos.**
- 7119-7/01 – serviços de cartografia, topografia e geodesia.**
- 7112-0/00 – serviços de engenharia.**
- 7111-1/01 – serviços de arquitetura.**
- 5620-1/01 – fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.**

Página 2



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 4/16

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**

**CNPJ nº 25.191.599/0001-19**

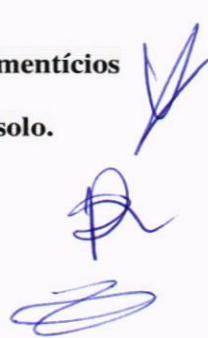
- 4789-0/05 – comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.
- 4789-0/04 – comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.
- 4789-0/02 – comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 4763-6/05 – comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.
- 7119-7/04 – serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho.
- 7119-7/99 – atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.
- 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.
- 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.
- 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.
- 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.
- 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.
- 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.
- 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.
- 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.
- 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.
- 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.
- 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.
- 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.
- 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.
- 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.
- 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.
- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-1/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Página 3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 5/16

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI****CNPJ nº 25.191.599/0001-19**

**4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.**  
**1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da empresa caberá ao Titular **GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/12/2000, solteiro, empresário, CPF/MF nº 002.110.781-58, Carteira de Identidade nº 2602628-7, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece VÁRZEA GRANDE/MT.

**CLÁUSULA SETIMA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**CONSOLIDAÇÃO**

**GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 27/12/2000, solteiro, empresário, CPF/MF nº 002.110.781-58, Carteira de Identidade nº 2602628-7, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliada na Rua Almirante Barroso, 376, Fundos – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial **G. V. DE ABREU SILVA EIRELI** e nome fantasia **TOP COMERCIO E SERVICOS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: Rua Almirante Barroso, 376, – Centro Sul – Várzea Grande/MT, CEP 78.110-046, Brasil.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

Página 4



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 6/16

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**

**CNPJ nº 25.191.599/0001-19**

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objetos:

Comércio varejista de materiais de construção, Serviço de poda de árvores, Impressão de material para uso publicitário, Serviços de encadernação e plastificação, Serviços de acabamentos gráficos exceto encadernação e plastificação, Fabricação de esquadrias de metal, Atividades relacionadas a esgoto exceto a gestão de redes, Coleta de resíduos não perigosos, Construção de edifícios, Demolição de edifícios e estruturas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Obras de terraplenagem, Instalação e manutenção elétrica, Instalações hidráulicas sanitárias e de gás, Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado de ventilação e refrigeração, Impermeabilização em obras de engenharia civil, Serviços de pintura de edifícios, Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, Obras de acabamento da construção, Serviços especializados para construção, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar, Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário, Comércio atacadista de produtos de higiene limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de bombas e compressores partes e peças, Comércio atacadista de defensivos agrícolas adubos fertilizantes e corretivos do solo, Comércio varejista de mercadorias com predominância de produtos alimentícios minimercados mercearias e armazéns, Comércio varejista de carnes açougues, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de produtos alimentícios ou especializado em produtos alimentícios, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos peças e acessórios, Comércio varejista de plantas e flores naturais, Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas, Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, Serviços de arquitetura, Serviços de engenharia, Serviços de cartografia topografia e geodésia, Atividades de estudos geológicos, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura, Agências de publicidade, atividades de publicidade, Locação de automóveis sem condutor, Locação de meios de transporte sem condutor, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador exceto andaimes, Atividades de vigilância e segurança privada, Limpeza em prédios e em domicílios, Imunização e controle de pragas urbanas, Atividades de limpeza, Atividades paisagísticas, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Reparação de artigos do mobiliário.

Página 5



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI**

**CNPJ nº 25.191.599/0001-19**

**CNAE FISCAL**

- 4120-4/00 – construção de edifícios.  
 7119-7/03 – serviços de desenho técnicos relacionados arquitetura e engenharia.  
 7119-7/02 – atividades de estudos geológicos.  
 7119-7/01 – serviços de cartografia, topografia e geodesia.  
 7112-0/00 – serviços de engenharia.  
 7111-1/01 – serviços de arquitetura.  
 5620-1/01 – fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas.  
 4789-0/05 – comercio varejista de produtos saneantes domissanitários.  
 4789-0/04 – comercio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação.  
 4789-0/02 – comercio varejista de plantas e flores naturais.  
 4763-6/05 – comercio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios.  
 7119-7/04 – serviços de pericia técnica relacionados à segurança do trabalho.  
 7119-7/99 – atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente.  
 7319-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente.  
 9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário.  
 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.  
 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.  
 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.  
 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas.  
 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais.  
 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada.  
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.  
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.  
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.  
 4763-6/02 - Comércio varejista de artigos esportivos.  
 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação.  
 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário.  
 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.  
 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras de ar.  
 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.  
 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica.  
 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário.  
 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.  
 2512-8/00 - Fabricação de esquadrias de metal.  
 1822-9/99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.  
 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar.  
 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.  
 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.

Página 6



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
 JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/16

## ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI

CNPJ nº 25.191.599/0001-19

- 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-1/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente.
- 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas.
- 4722-9/01 - Comércio varejista de carnes – açougues.
- 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.
- 4683-4/00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.
- 4669-9/01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças.
- 1822-9/01 - Serviços de encadernação e plastificação.

**CLÁUSULA QUINTA.** A sociedade iniciou suas atividades em 28 de Junho de 2016, registrado na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, e seu prazo de duração e por tempo indeterminado.

### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá ao Titular **GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

### DO FALECIMENTO

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Página 7



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

*Julio Frederico Muller Neto*  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/16

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA G. V. DE ABREU SILVA EIRELI****CNPJ nº 25.191.599/0001-19**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de VARZEA GRANDE/MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Várzea Grande/MT, 29 de Abril de 2020.

---

**GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**  
**CPF: 002.110.781-58**

---

**CAIO VINICIUS FERREIRA SILVA**  
**CPF: 049.142.921-57**

Página 8



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/16



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.009-0	MTP2000055169	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.110.781-58	GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 11/16

## PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PARTICULAR

### OUTORGANTE:

**CAIO VINICIUS FERREIRA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 18/04/1998, solteiro, empresário, CPF nº 049.142.921-57, Carteira de Identidade nº 2463851-0, órgão expedidor SESP - MT, residente e domiciliado no(a) Rua Almirante Barroso, 376, Centro Sul, Várzea Grande, MT, CEP 78.110-046, Brasil.

### OUTORGADO:

**GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA** nacionalidade brasileira, nascido em 27/12/2000, solteiro, empresário, CPF nº 002.110.781-58, Carteira Identidade RG nº 2602628-7, órgão expedidor SESP/MT, residente e domiciliado na Rua Almirante Barroso, 376, Centro Sul, Várzea Grande/MT, CEP 78110-046, Brasil.

Por este instrumento particular, os outorgantes constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos para assinar requerimentos/capa de processo e ato de alteração com cessão de cotas, e outras alterações deliberadas no ato, da empresa **CV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, sob **NIRE nº 51600090592**, com sede Rua Almirante Barroso, 376, Centro Sul - Várzea Grande, MT, CEP 78.110-046, devidamente inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.191.599/0001-19**, subscrever quotas no aumento do capital social, retirada da sociedade, assinar a declaração do art. 1011 da lei 10.406/2002, Balanços e outros documentos necessários a efetivação do ato empresarial em nome da outorgante, praticados com o uso de certificação digital, a ser apresentado para arquivamento perante a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, vedado o substabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Várzea Grande/MT, 23 de Abril de 2020

  
CAIO VINICIUS FERREIRA SILVA

Cartório do 1º Ofício de Poconé  
CNPJ: 03.686.821/0001-11 - Praça da Matriz, 383 - Centro

Reconhecimento por Verdadeira e(s) Firma(s) de: **CAIO VINICIUS FERREIRA SILVA**

Poconé 23 de abril de 2020  
Dou fé. Em testemunho da verdade.

  
ELISÂNGELA MENDES ARRUDA SILVA  
Selo Digital **BKL 33984 R\$ 08,86**  
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso









Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Consulte: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/048.009-0	MTP2000055169	22/04/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
002.110.781-58	GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 13/16

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)  
REGISTRO DIGITAL

Eu, GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, EMPRESARIO, DATA DE NASCIMENTO 27/12/2000, RG Nº 2602628-7 SESP-MT, CPF 002.110.781-58, RUA ALMIRANTE BARROSO (LOT C SUL), Nº 376, FUNDOS, BAIRRO CENTRO-SUL, CEP 78110-046, VARZEA GRANDE - MT, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Varzea Grande, 29 de abril de 2020.

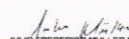
\_\_\_\_\_  
GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA

Assinado digitalmente por certificação A3



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

  
JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/16



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM  
 Governo do Estado de Mato Grosso  
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso  
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, de NIRE 5160009059-2 e protocolado sob o número 20/048.009-0 em 22/04/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2253438, em 29/04/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Armando Xavier De Mattos Junior.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.110.781-58	GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.110.781-58	GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.110.781-58	GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA

### Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
002.110.781-58	GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA

Cuiabá, quarta-feira, 29 de abril de 2020



Documento assinado eletronicamente por Armando Xavier De Mattos Junior, Servidor(a) Público(a), em 29/04/2020, às 23:11 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](http://www.jucemat.mt.gov.br) informando o número do protocolo 20/048.009-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 15/16



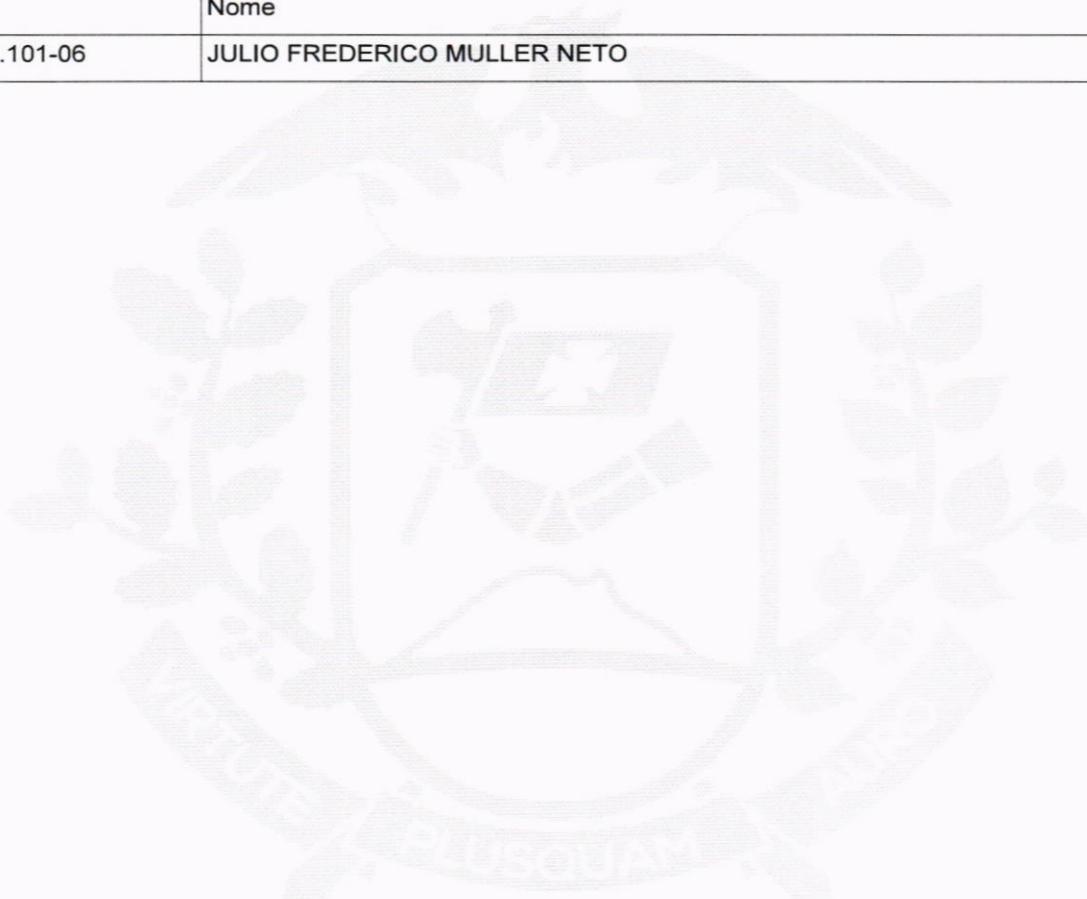
# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Cuiabá. quarta-feira, 29 de abril de 2020



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2253438 em 29/04/2020 da Empresa G. V. DE ABREU SILVA EIRELI, Nire 51600090592 e protocolo 200480090 - 22/04/2020. Autenticação: 2D7FD7F8D37E74A3CC8CEF9A5D8A3AEA5F84D0. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 20/048.009-0 e o código de segurança 85r4 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/04/2020 por Julio Frederico Muller Neto Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO  
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 17:25:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 83210103216808037442-1

‡**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a15d00837eea570900ef287b1c1a413bde85bfde74a38271c025847a1237911fed428d070622e0f4363fcae11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*



Ministério da Fazenda  
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **002.110.781-58**

Nome: **GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**

Data de Nascimento: **27/12/2000**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **06/07/2001**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:33:16** do dia **19/03/2021** (hora e data de Brasília).  
Código de controle do comprovante: **2C95.BC38.D2B2.6674**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Three handwritten signatures in blue ink are present on the page. Two are located in the upper right quadrant, and one is at the bottom right.

## PROCURAÇÃO

Por meio deste instrumento particular, a **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS (G. V. DE ABREU SILVA EIRELI)**, inscrita no CNPJ nº 25.191.599/0001-19, sediada na Rua Almirante Barroso (LOT C SUL), nº 376 - Várzea Grande, Mato Grosso, CEP 78.110-046, neste ato representada por **GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**, brasileiro, maior, capaz, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 26026287 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 002.110.781-58, nomeia e constitui sua bastante procuradora a Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de Identidade RG nº 10.616.831-8 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 075.082.869-28, OAB/MT 18.569-B, a fim representa-lo para participar de licitações de todas as modalidades, estando autorizadas a manifestar-se verbalmente, ofertar descontos, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos, credenciar terceiros em pregões presenciais, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, **INCLUSIVE SUBSTABELECE**r e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

FIRMA  
VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande-MT, 26 de janeiro de 2021

**GUILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA**  
Proprietário

Rua Almirante Barroso, 376 – Centro Sul - Várzea Grande-MT - FONE:(65) 3694-0593

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/83210103214950459679>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 83210103214950459679-1  
Data: 01/03/2021 17:09:05  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALF66671-7FF5;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



**SERVÍÇO NOTARIAL E REGISTRAL DO DISTRITO DE CAPÃO GRANDE**  
 Rua Triângulo Mineiro, 01/B - Nova Várzea Grande - Várzea Grande - MT  
 Fone: (0XX69) 3696-0310 - CEP 78195-305

Reconhecimento por verdadeira a firma de: **CILHERME VINICIUS DE ABREU SILVA (54855)** Termo: 186484

HR: 13:44  
 Data: 01/03/2021  
 Dou fe Em testemunho da verdade

*Cilherme Vinicius de Abreu Silva*  
 Clauda Auxiliadora de Moraes Costa

Selo Digital BNI 44236 RS 7.10 Cod: 22  
 Funcionário: **CLAUDIA**  
 onsurta www.f.mt.gov.br/sios

**Selo Digital**  
 Serventia 183

**Cartório de Capão Grande - MT**  
 (65) 3686-0310  
 Rua Triângulo Mineiro, nº 01  
 Várzea Grande - MT



**CARTÓRIO**

Autenticação Digital Código: 83210103214950459679-2  
 Data: 01/03/2021 17:09:06  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF66672-VR6I;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
 (33) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.ncl.br  
<https://azevedobastos.ncl.br>

Valter Azevêdo Bastos  
 Titular

**TJPB**



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azedobastos.not.br](mailto:cartorio@azedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MERCES ASSESSORIA EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital\* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/03/2021 17:23:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MERCES ASSESSORIA EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azedobastos.not.br](mailto:autentica@azedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

\***Código de Autenticação Digital:** 83210103214950459679-1 a 83210103214950459679-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b393645e5b5ccfc57365d8649196ec05a714347ba2393b0ab35acd6f7f8dce6bdd8971213f39dfab02bf4093448620418d428d070622e0f4363fcaee11f4a3576



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



*(Assinaturas manuscritas em azul)*

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
**CONSELHO SECCIONAL DO MATO GROSSO**  
**IDENTIDADE DE ADVOGADA**

**NOME**  
 PRISCILA CONSANI DAS MERCES OLIVEIRA

**FILIAÇÃO**  
 ALFREDO ALVES DAS MERCES FILHO  
 MARIA APARECIDA CONSANI DAS MERCES

**NACIONALIDADE**  
 CIANORTE-PR

**DATA DO NASCIMENTO**  
 01/11/1980

**RG**  
 10818831-8 - SSP/PR

**CPF**  
 075.082.869-28

**DOADOR DE ÓRGÃO E TECIDO**  
 NÃO DECLARADO

**VIA**  
 02 17/05/2018

**ABRIL/2018**  
 18569/B

**LEONARDO PIO RIBEIRO CAMPOS**  
 PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 09.879-0  
 Av. Presidente Getúlio Vargas, 148 - Bairro De Cadeias - 75200-000 - Goiânia - GO - Brasil  
 Tel: (61) 3246-3434 - Fax: (61) 3246-3434

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autorizado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83210612181429530408-1; Data: 06/12/2018 14:30:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16416-1FDN  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Václav de Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



*[Handwritten signatures in blue ink]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.873-0  
 Av. Presidente Carlos Luz, 148 - Bairro São Martinho - CEP: 03033-400 - SP - www.cartorioabasto.sp.br - Tel: (011) 3244-1004 - Fax: (011) 3244-1004

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 83210612181429530408-2; Data: 06/12/2018 14:30:31**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHW16415-VCKD;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti  
 Titular Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTERIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME  
**AUREA DA HORA RAMOS GUEDES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF  
**16256239 SESP MT**

CPF **017.446.971-32** DATA NASCIMENTO **24/05/1988**

FEMEAÇÃO  
**JULIO HOURA RAMOS**  
**VALDIVINA DA HORA RAMOS**

PERMISSÃO **ACC** CAT. HAB **AB**

N° REGISTRO **04367113502** VALIDADE **14/07/2022** 1° HABITACAO **26/05/2008**

OBSERVAÇÕES

*Aurea da H. Ramos Guedes*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **PRIMAVERA DO LESTE, MT** DATA EMISSAO **07/12/2017**

FERNANDO MARTIN LOPES  
 Diretor de Habilitação - Desarr/MT  
 00381468346  
 MTG30836362

ASSINATURA DO EMISSOR  
**MATO GROSSO**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
**1558478819**

PROIBIDO PLASTIFICAR  
**1558478819**